



Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 066 DE 09 DE JULHO DE 2014**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º e art. 3º da Lei Municipal nº 1.536, de 08 de julho de 2014 que autoriza abertura de crédito adicional suplementar, objetivando a Construção da Unidade Básica de Saúde da Família do Biongo;

**DECRETA:**


**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação RS
345	04.11.10.301.0024.2.214	120 - SUS	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Manutenção do Programa Saúde da Família - SF	Fundo Municipal de Saúde	408.00,00
<b>TOTAL</b>							<b>408.000,00</b>

**Art. 2º** - A fonte de recursos para o referido Crédito Adicional Suplementar advém dos recursos do Programa de Requalificação de UBS referente à segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2), em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64:

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 09 de Julho de 2014.

  
**JUEDYR ORSAY SILVA**  
Prefeito Municipal  
**Juedyr Orsay Silva**  
Prefeito Municipal de  
Miracema-RJ  
CPF 659.386.157-04

